

DECRETO No 1598 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 65.363,98 (Sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
59	02.01.04.00.04.124.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	2500	7.399,59
219	02.01.08.03.08.244.0011.09.2.304.3.3.90.30.00.00	2660	1.322,40
247	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.14.00.00	2621	59,51
269	02.01.10.02.10.302.0009.22.1.207.4.4.90.51.00.00	2706	3.985,30
306	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.14.00.00	2621	238,04
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	109,63
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	252,09
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	290,00
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	377,47
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	377,47
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	407,15
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	606,51
307	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	785,00
308	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.33.00.00	2621	1.500,00
309	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.39.00.00	2621	358,81
411	02.01.15.01.23.695.0020.01.2.705.3.3.90.39.00.00	2700	1.870,64
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	2500	8.418,09
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	2701	1.362,08
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	2701	4.285,54
497	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.39.00.00	2700	2.428,66
515	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.30.00.00	2750	28.930,00
TOTAL:			65.363,98

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de outubro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito